

DELIBERAÇÃO Nº 197/2022 – 26/07/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Resolução SESA nº 1.104/2021, que institui o Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ”;
- A Resolução SESA nº 1.127/2021 que estabelece as normativas e recursos financeiros para execução da 01ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ” e revoga a Resolução SESA nº 1.107/2021;
- A Pactuação realizada no dia 24 de março de 2022, em que foi informado que a 2ª parcela seria repassada aos municípios que estivessem realizado 50% do valor repassado na 1ª parcela;
- A análise da produção hospitalar aprovada nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, no período de janeiro a maio de 2022 via TabWin;

APROVA “AD Referendum”

1. O repasse da 2ª parcela do Opera Paraná ao município de Chopinzinho que já realizou 50% do valor repassado na 1ª parcela, totalizando o valor de R\$ 107.068,34.2.
2. Repasse da 2ª parcela do Opera Paraná ao município de Coronel Vivida que já realizou 50% do valor repassado na 1ª parcela, totalizando o valor de R\$ 179.016,81.

MUNICÍPIO	CIRURGIAS REALIZADAS	VALOR REALIZADO COM INCREMENTO	VALOR REPASSADO 1ª PARCELA	% DE EXECUÇÃO	VALOR 2ªPARCELA
CHOPINZINHO	61	R\$ 67.470,83	R\$ 107.068,34	63,02%	R\$ 107.068,34
CORONEL VIVIDA	122	R\$ 148.645,30	R\$ 179.016,81	83,03%	R\$ 179.016,81

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
 Assinado de forma digital por Ivoliciano Leonarchik
 Dados: 2022.07.29 10:45:00 -04'00'

Presidente do COSEMS/PR